

COMUNICADO
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1015286-44.2025.8.11.0001, torna pública o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação do candidato Filipe Silva Campos, nos seguintes termos:

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
Analista Judicário - Direito	735031209	Filipe Silva Campos	Autodeclaração Recusada
Técnico Judicário - Nível Médio	735031210	Filipe Silva Campos	Autodeclaração Recusada

O recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação poderá ser interposto pelo candidato das 0h do dia 05 de dezembro de 2025 até às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico concursotjmtservidor24@fgv.br